



Assinatura do Responsável

Síntia Milena Boeing
Técnico Administrativo II
Portaria 043/2003

DECRETO Nº 091/2024
De 12 de dezembro de 2024.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NERI VANDRESEN, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.814/2023 de 17 de novembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais) destinado para reforço da seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj/Ativ. 2.047 Manutenção da Gestão do Suas

3.3.90.00.00.00.00.00 0661 (17) Transf. do Sistema Único de Assistência Social R\$ 3.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 3.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender o art. 1º correrão por conta da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj/Ativ. 2.047 Manutenção da Gestão do Suas

3.1.90.00.00.00.00.00 0661 (16) Transf. do Sistema Único de Assistência Social R\$ 2.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00 0661 (18) Transf. do Sistema Único de Assistência Social R\$ 1.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 3.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal